



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2024

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE) no âmbito do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.058, de 08 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Ata n.º 02/2024 formalizada pelo Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE) em 28 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Ata n.º 04/2024 formalizada pelo Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE) em 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 408, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 03 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no biênio 2024/2026, a contar do dia 25 de maio de 2024, nos seguintes termos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alexandro Severo, inscrito no CPF sob o n.º 024.694.312-11;

Suplente: Vinicius de Barros Cerezuela, inscrito no CPF sob o n.º 058.927.179-25.

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Lilian Faria Zulianelli, inscrita no CPF sob o n.º 027.772.679-44;

Suplente: Silvia Regina Weiller Alves, inscrita no CPF sob o n.º 350.231.639-20.

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Maria Magali Dorigan Bondezan, inscrita no CPF sob o n.º 952.949.179-00;

Suplente: Maria Aparecida Vargens Perez, inscrita no CPF sob o n.º 017.035.989-11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

IV - Representantes de pais de alunos:

Titular: Carlos Gomes da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 168.298.578-48;

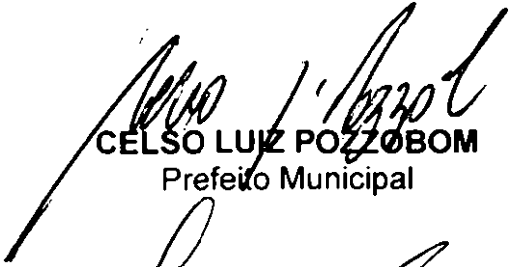
Suplente: Karla Munique dos Santos de Souza Gubani, inscrita no CPF sob o n.º 050.491.979-29.

Art. 2º Os integrantes que compõem o Comitê de que trata este Decreto não serão remunerados, sendo o exercício desta função considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 137, de 03 de maio de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 maio 1920 24
DE N.º 13017
UMUARAMA 10 1.05 20 24
Natalia
DIREÇÃO DE ATES. OFICIAIS